



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 202 DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e a designa para a Função de Coordenadora da Atenção Especializada e dá Outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização e a gestão da atenção especializada no âmbito do SUS municipal, garantindo acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, que contempla divisões específicas para gestão técnica das áreas assistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DANIELLA ALVES GUIMARÃES** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Fica a servidora ora **nomeada** designada para exercer a **função de Coordenadora da Atenção Especializada**, cabendo-lhe planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os serviços especializados de saúde do município, integrando-os à rede de atenção e promovendo a qualidade da assistência prestada à população.

Art. 3º O(a) nomeado(a) deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Saúde para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 07 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal -